



Prefeitura de Caruaru

GP - Gabinete da Prefeita

09 de Agosto de 2021

Ofício 3.778/2021

Destinatário

Bruno Henrique Silva de Oliveira -

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei**

Excelentíssimo Senhor
Bruno Henrique Silva de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Caruaru - PE

Venho à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, apresentar o Projeto de Lei em anexo que "*dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências*".

Para melhor análise, encaminho a justificativa necessária à sua apresentação, bem como solicito que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência.

Atenciosamente,

—

Raquel Lyra
Prefeita de Caruaru

Anexos:

PROJETO_DE_LEI_MENSAGEM_038_Orc_amento_Sau_de.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Raquel Teixeira Lyra Lucen...	09/08/2021 13:32:30	ICP-Brasil	RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA CPF 027.929.794-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **580F-5853-4934-3CD1**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 038/2021

Excelentíssimos (as)
Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos insígnies representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo que “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

O objetivo do presente projeto é abrir crédito adicional especial destinado as despesas de execução do programa de ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 (INVESTIMENTOS), definidas na Lei nº 6.635, de 01 de janeiro de 2021, por meio das ações discriminadas no Anexo Único.

Posto isto, espero, pois, a pertinente e justa apreciação da propositura acostada e contamos com a colaboração de Vossas Excelências para a devida tramitação desse Projeto de Lei, solicitando, com fundamento no art. 99, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru (RICMC), a tramitação desse Projeto de Lei **EM REGIME DE URGÊNCIA** e sua oportuna aprovação plenária (art. 115, §3º do RICMC).

Aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

Raquel Lyra
Prefeita

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

A - VALOR IMPACTO	R\$300.000,00
--------------------------	----------------------

DISPONIBILIDADES LDO

IMPACTO FINANCEIRO		PERCENTUAL
2021	20.897.000,00	1,44
2022	21.628.000,00	1,39
2023	22.368.000,00	1,34

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO		PERCENTUAL
2021	958.704.000,00	0,03
2022	994.492.000,00	0,03
2023	1.032.969.000,00	0,03

Nota Explicativa:

As disponibilidades previstas acima, bem como, a previsão orçamentária, foram calculadas com base no AMF - Anexo de Metas Fiscais da LDO 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 6.530 de 14 de setembro de 2020.

ATENDIMENTO AO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000.

Na qualidade de Ordenadora da despesa, declaro para atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), que o presente Projeto de Lei provoca o impacto orçamentário-financeiro evidenciado a seguir e que a despesa tem como fonte as receitas próprias, bem como receitas de convênios com outros níveis de governo que representa a maior parte dos recursos alocados. O aumento proposto neste impacto, tem pouquíssima significação em relação aos orçamentos e disponibilidades previstas na Lei Municipal nº 6.530 de 14 de setembro de 2020 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para 2021, conforme demonstrado abaixo:

B- Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro:

Para atendimento ao disposto no art. 16, inciso I, estimo o impacto trienal da despesa.

- | | |
|--|----------------|
| 1. <u>Valor da despesa no 1º exercício (2021)</u> | R\$ 300.000,00 |
| Impacto % sobre o Orçamento do 1º exercício: | 0,03 % |
| Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício ¹ : | 1,44 % |
| 2. <u>Valor da despesa no 2º exercício (2022)</u> | R\$ 300.000,00 |
| Impacto % sobre o Orçamento do 2º exercício: | 0,03 % |
| Impacto % sobre o Caixa do 2º exercício: | 1,39 % |
| 3. <u>Valor da despesa no 3º exercício (2023)</u> | R\$ 475.000,00 |
| Impacto % sobre o Orçamento no 3º exercício: | 0,03 % |
| Impacto % sobre o Caixa no 3º exercício ² : | 1,34 % |

Caruaru, 09 de agosto de 2021.

Raquel Lyra
Prefeita

¹Em relação à disponibilidade de caixa prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, para o final de cada exercício.

PROJETO DE LEI Nº. ____/2021.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4320/64, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do exercício de 2021, aprovado pela Lei nº 6.535, de 07 de dezembro de 2020, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado as despesas de execução do programa de ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 (INVESTIMENTOS), definidas na Lei nº 6.635, de 01 de janeiro de 2021, por meio das ações discriminadas no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações, conforme disposições do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificadas no decreto de abertura do crédito especial.

Parágrafo Único. As dotações incluídas no Orçamento Municipal por meio do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei poderão ser suplementadas nos termos do Art. 8º, da Lei nº 6.535, de 07 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jaime Nejaim, 09 de agosto de 2021; 200º da Independência; 133º da República.

Raquel Lyra
Prefeita

PROJETO DE LEI Nº. ____/2021.

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde de Caruaru

Função	10	Saúde			
SubFunção	122	Administração Geral			
Programa	1005	GESTÃO DO SUS MUNICIPAL			
Proj.Atividade		Enfrentamento da Emergência COVID-19 (Investimento)			
4.4.90.51.0		OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte de Recurso 52:	BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – UNIÃO	20.000,00
0					
4.4.90.51.0		OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte de Recurso 54:	BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ESTADO	10.000,00
0					
4.4.90.51.0		OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte de Recurso 03:	TESOUROIMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA SAÚDE - COVID19	10.000,00
0					
4.4.90.52.0		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte de Recurso 52:	BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – UNIÃO	200.000,00
0					
4.4.90.52.0		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte de Recurso 54:	BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ESTADO	30.000,00
0					
4.4.90.52.0		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte de Recurso 03:	TESOUROIMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA SAÚDE - COVID19	30.000,00
0					
TOTAL					300.000,00